



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.530, DE 23 DE ABRIL DE 2024

Declara luto oficial pelo falecimento da Irmã Judith Elisa Lupo, integrante da Congregação das Religiosas do Sagrado Coração de Maria.

Considerando o falecimento da Irmã Judith Elisa Lupo, ocorrido neste dia 23 de abril de 2024;

Considerando que Judith Elisa Lupo, nasceu em 27 de maio de 1940, na cidade de Araraquara, filha de Rômulo Lupo e Luiza Adélia Eberle Lupo. Sagrou-se religiosa há mais de 50 anos, pertencente a Congregação das Religiosas do Sagrado Coração de Maria, fundado em 1849 por inspiração de Pe. Jean Gailhac, fortalecida pelo Carisma Saint Mère Jean. Formou-se em Filosofia, Orientação Educacional e Pedagógico. No exercício da profissão de pedagoga, administrou Colégios. Foi Conselheira da Província Brasileira e do Conselho Geral a serviço de todas as Províncias do Mundo. A liderança servidora, somada a uma Espiritualidade cristã, se materializou nos gestos de humanidade, dignidade, generosa e solidariedade. Nos anos 80, do século passado, Irmã Judith, pelas mãos de Dom Luciano Pedro Mendes de Almeida, se colocou a serviço da Região Episcopal Belém da Arquidiocese de São Paulo, na Coordenação da Pastoral da Criança. Ainda nessa época assume a Diretoria Cultural do Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto, tendo como missão articular e contribuir, através de programas socioeducativos, para a defesa dos direitos das crianças, dos adolescentes e seus familiares, além da população em situação de rua e idosos de São Paulo. Seu protagonismo social foi ímpar;

Considerando ainda, que a sua sensibilidade diante do sofrimento dos acolhidos e de suas inúmeras dificuldades e necessidades estimulou o desenvolvimento das competências de gestão das unidades de atendimento do Bom Parto, o que lhe alçou, em 1994, à Presidência da entidade, através de eleição no Conselho Deliberativo. A partir da gestão da Irmã Judith, o Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto contribuiu para as políticas públicas da cidade de São Paulo na área da Educação Infantil, Assistência Social e Saúde. A entidade, em sua gestão, ampliou o atendimento para 53 unidades e uma sede administrativa, atendendo diariamente mais de 8.000 crianças, adolescentes, jovens e respectivas famílias, adultos em situação de rua e idosos, destacando-se a assistência a crianças com HIV, que passaram pelas casas de apoio *Vida*.

Considerando, também, que Irmã Judith foi figura pública que pautou sua vida ao próximo, em ato incondicional de amor, solidariedade e generosidade, Irmã Judith inspirou gerações e deixa, no inevitável vazio que resta, a sensação de missão sublimemente cumprida.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial no município de Araraquara, no dia 23 de abril de 2024, em decorrência do falecimento da Irmã Judith Elisa Lupo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 23 de abril de 2024.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.


ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. ("MVA/RAP").

.Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de 24.04.24 Ano XLIII Nº 11.443